



Câmara Municipal de Uberlândia

Minas Gerais

APROVADO

3ª Reunião Ordinária - 03/04/2024

ZEZINHO MENDONÇA

Presidente

REQUERIMENTO Nº 95855/2024

Exmo. Sr. Presidente,

De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado a SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES solicitação para reforço de sinalização da faixa de pedestre, na rua João Pereira da salva, n.º 629, bairro Santa Mônica.

JUSTIFICATIVA

No Local, está desgastada sinalização da faixa de **PEDESTRE**, sua visibilidade fica comprometida, principalmente no período noturno e chuvoso.

Sendo de fundamental importância em qualquer localidade, as vias públicas devem se encontrar em boas condições, a sinalização de trânsito é indispensável para a fluidez do tráfego urbano com harmonia e segurança, tanto para motoristas quanto para pedestres.

As melhorias propostas permitirão maior conforto aos munícipes em seus deslocamentos com fluidez e a acessibilidade bem como o acesso a todos os cidadãos.

Considerando o exposto, solicito respeitosamente, providências para execução urgente do serviço supracitado.

Solicitante Jose Humberto

Desde já, grato!





Câmara Municipal de Uberlândia

Minas Gerais



Câmara Municipal de Uberlândia, 01 de abril de 2024.

DUDU LUIZ EDUARDO
Vereador - Solidariedade

